



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Sud Mennucci”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Sud Mennucci”, inscrita no CNPJ sob nº 44.816.619/0001-44, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela Lei nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos nobres Vereadores o projeto de lei que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Sud Mennucci”, inscrita no CNPJ sob nº 44.816.619/0001-44, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Sud Mennucci” encontra-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de auxílio à referida unidade escolar, colaborando, especificamente, no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para atingir sua finalidade a entidade desenvolve programas a fim de favorecer o entrosamento entre pais e professores, bem como para arrecadar recursos, além de integrar toda a comunidade local às atividades da escola, possibilitam a realizações de ações como:

- desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
- conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola;
- programação de atividades culturais e de lazer que envolve a participação conjunta de pais, professores e alunos;
- execução de pequenas obras de construção e reforma no prédio da escola;
- colaboração na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- realização de outras atividades que facilitam o entrosamento entre pais e professores, visando a melhoria do ensino público prestado.

Importante frisar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Sud Mennucci” é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e que, no desempenho de seus objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela referida Associação de Pais e Mestres e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição UNANIMIDADE!

Piracicaba, 05 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos das Leis Municipais nº 5.230/02, nº 6.100/07 e nº 6.460/09, modificando a nomenclatura dos empregos de Técnico de Higiene Dental e Atendente de Consultório Dentário para, respectivamente, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, adequando-os à Lei Federal nº 11.889/08, e dá outras providências.

Art. 1º No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, constante do art. 1º, da Lei nº 5.230, de 19 de dezembro de 2002,

onde se lê:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
10	Atendente de Consultório Dentário	40 h	05-A	Ensino Fundamental com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

leia-se:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
10	Auxiliar em Saúde Bucal	40 h	05-A	Ensino Fundamental com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Art. 2º No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, constante do art. 1º, da Lei nº 5.230, de 19 de dezembro de 2002,

onde se lê:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
05	Técnico de Higiene Dental	40 h	10-A	Ensino Fundamental com diploma do curso de THD expedido por instituição escolar autorizada e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

leia-se:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
05	Técnico em Saúde Bucal	40 h	10-A	Ensino Fundamental com diploma do curso de THD expedido por instituição escolar autorizada e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Art. 3º No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, constante do art. 1º, da Lei nº 6.100, de 30 de novembro de 2007,

onde se lê:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Técnico de Higiene Dental	40 h	10-A	Curso Técnico de Higiene Dental completo e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

leia-se:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Técnico em Saúde Bucal	40 h	10-A	Curso Técnico de Higiene Dental completo e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Art. 4º No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, constante do art. 1º, da Lei nº 6.460, de 20 de maio de 2009,

onde se lê:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
16	Atendente de Consultório Dentário	40 h	05-A	ensino fundamental completo e formação como atendente de consultório dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

leia-se:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
10	Auxiliar em Saúde Bucal	40 h	05-A	ensino fundamental completo e formação como atendente de consultório dentário e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Art. 5º Ficam resguardados os direitos ao registro e à inscrição, como Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, a quem se encontra empregado, exercendo a atividade de Técnico em Higiene Dental e Atendente de Consultório Dentário, nos termos da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 e da Resolução CFO-90/2009 do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 6º Os servidores públicos municipais abrangidos por esta Lei não terão quaisquer vantagens ou prejuízos em decorrência da alteração da nomenclatura dos seus respectivos empregos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos das Leis Municipais nº 5.230/02, nº 6.100/07 e nº 6.460/09, modificando a nomenclatura dos empregos de Técnico de Higiene Bucal e Atendente de Consultório Dentário para, respectivamente, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, adequando-os à Lei Federal nº 11.889/08, bem como à Resolução CFO-90/2009 do Conselho Federal de Odontologia.

Para aclarar a matéria em tela, acompanham, em anexo ao presente projeto de lei, cópias da legislação em vigor, pertinente ao assunto em tela.

As adequações propostas têm o condão de se cumprir a legislação federal e proteger o interesse público em geral, assim como os servidores que ocupam os referidos empregos, sendo, portanto, imprescindível a autorização legislativa.

Desta feita, amparado nas competências outorgadas pela Constituição Federal (art. 84, XXV) e pela Lei Orgânica do Município de Piracicaba (art. 132, X), em disposições que conferem ao Poder Executivo a competência privativa para propor, através de projeto de lei, fixação e alterações dos quadros, vencimentos e vantagens do funcionalismo público municipal, é que se alicerçam as modificações apresentadas no texto desta proposição.

Isso posto, cumpre esclarecer também que não há qualquer violação de direitos coletivos ou individuais, haja vista que, em artigo próprio, os servidores públicos municipais abrangidos por esta proposição não terão quaisquer prejuízos em decorrência da alteração da nomenclatura dos seus respectivos empregos.

Ressalte-se que, para os efeitos da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, fica registrado que não haverá impacto orçamentário-financeiro.

Destarte, face ao exposto e reafirmando a necessidade das adequações de ordem administrativa e funcional, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Piracicaba, 04 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2009

Objeto: Prestação de serviços de som e iluminação para a realização da cerimônia de abertura do 13º JORI, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Hiper Meios Comunicação Mercadologia Ltda. 01.

Piracicaba, 06 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 96/2009

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem para construção de plataforma para futura implantação do prédio da Incubadora de Empresas e Laboratórios do Parque Tecnológico, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 06 de novembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 64/2009

Objeto: Execução de obras de infra estrutura com os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica Etapa III no loteamento Jd. São Francisco - Bongue, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda. 01.

Piracicaba, 06 de novembro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO N.º 13.133, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Rosélis José Schiavon, localizado na Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas, no Bairro Santa Terezinha, em Piracicaba/SP, destinado à implantação de unidade escolar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Rosélis José Schiavon, localizado na Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas, Setor 47, Quadra 387, Lote 835, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, destinado à implantação de unidade escolar, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado à implantação de unidade escolar.

Proprietário: Rosélis José Schiavon.

Local: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas.

Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Quadra: 387 Lote: 835
Matrícula: 78.427 – 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada: 4.645,48 m²
Total da gleba: 4.645,48 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 4.645,48 m².
Terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, tendo o seu ponto inicial situado na divisa da Rua André Ferraz Sampaio com a Estrada das Jazidas, seguindo pelo alinhamento da referida Estrada das Jazidas, em curva por 13,65 m (treze metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco 1; deflete à direita e segue em curva na extensão de 57,61 m (cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros), até encontrar o marco 0, confrontando com a Estrada das Jazidas; deflete à direita e segue por 66,00 m (sessenta e seis metros), confrontando nesta extensão com o imóvel de propriedade de Alice Jacintho; daí deflete à direita e segue por 67,20 m (sessenta e sete metros e vinte centímetros) confrontando nessa extensão com área do loteamento denominado Alto de Santa Tereza; deflete finalmente à direita e segue por 65,03 m (sessenta e cinco metros e três centímetros), confrontando nessa extensão com a Rua André Ferraz Sampaio, encerrando assim o perímetro do terreno, e contendo a área de 4.645,48 m² (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta e oito décimos quadrados)."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 464.548,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 07012 – 12.361.0008.1195-449061, da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

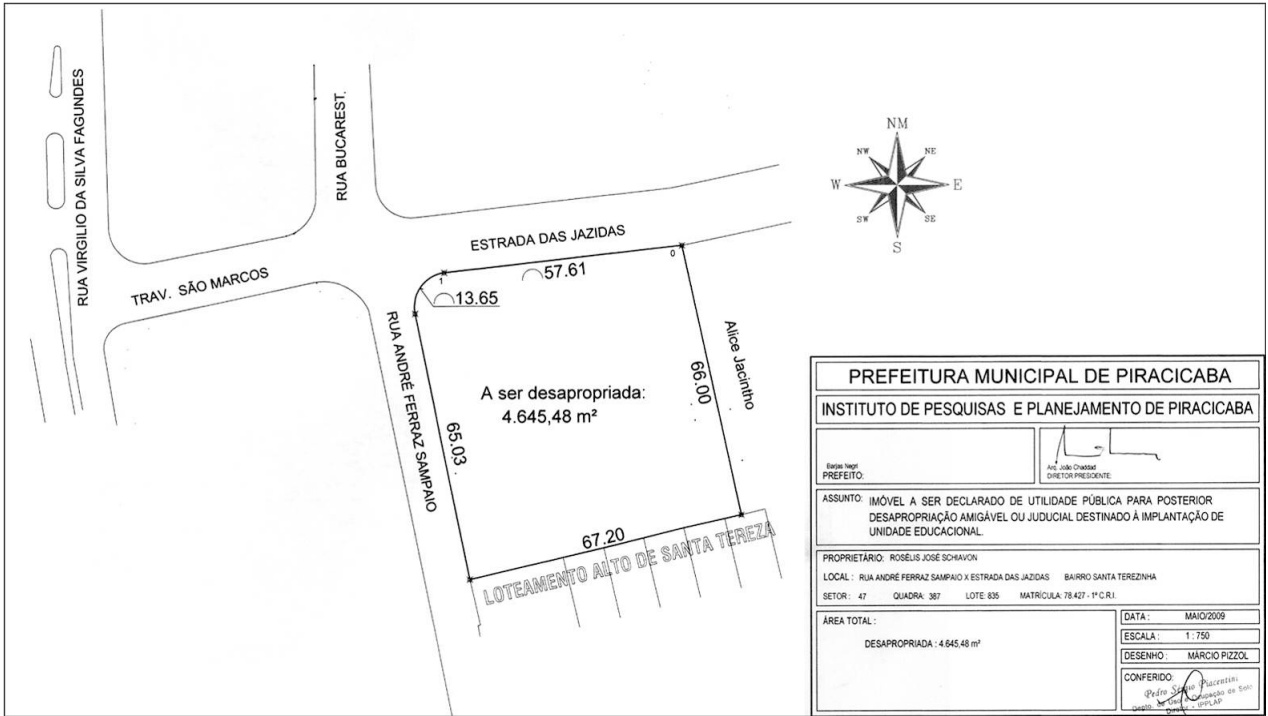
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 035/09

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Rosélis José Schiavon.
LOCAL: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas
Matrícula: 78.427-1º C.R.I.
BAIRRO: Santa Terezinha – Setor: 47 – Quadra: 387 – Lote: 835
FINALIDADE: Desapropriação.
ÁREAS: 4.645,48 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	
4.645,48	R\$ 100,00			R\$
TOTAL		TOTAL		R\$ 464.548,00

Piracicaba, 19 de maio de 2009

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2.009

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinado à implantação de unidade escolar.

Proprietário: Rosélis José Schiavon.

Local: Rua André Ferraz Sampaio x Estrada das Jazidas.

Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Quadra: 387 Lote: 835
Matrícula: 78.427 – 1º C.R.I.

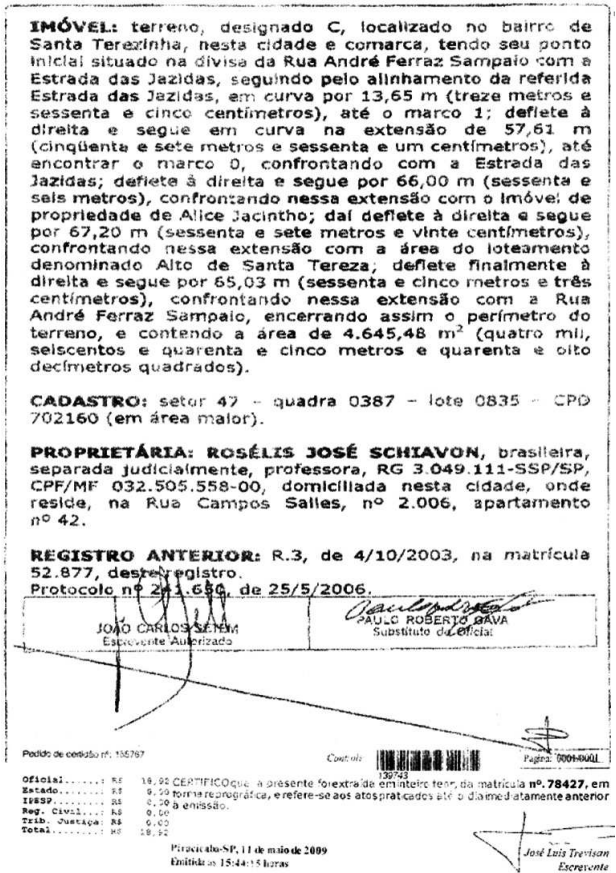
Áreas: A ser desapropriada: 4.645,48 m²
Total da gleba: 4.645,48 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 4.645,48 m².
Terreno, designado C, localizado no bairro de Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, tendo o seu ponto inicial situado na divisa da Rua André Ferraz Sampaio com a Estrada das Jazidas, seguindo pelo alinhamento da referida Estrada das Jazidas, em curva por 13,65 m (treze metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco 1; deflete à direita e segue em curva na extensão de 57,61 m (cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros), até encontrar o marco 0, confrontando com a Estrada das Jazidas; deflete à direita e segue por 66,00 m (sessenta e seis metros), confrontando nesta extensão com o imóvel de propriedade de Alice Jacintho; daí deflete à direita e segue por 67,20 m (sessenta e sete metros e vinte centímetros) confrontando nessa extensão com área do loteamento denominado Alto de Santa Tereza; deflete finalmente à direita e segue por 65,03 m (sessenta e cinco metros e três centímetros), confrontando nessa extensão com a Rua André Ferraz Sampaio, encerrando assim o perímetro do terreno, e contendo a área de 4.645,48 m² (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta e oito décimos quadrados).

Piracicaba, 19 de maio de 2009.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação de Solo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2010 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº	Nome	Escola Atual	Cargo/ emprego	Pontos obtidos	Classi- ficação	Nº	Nome	Escola Atual	Cargo/ emprego	Pontos obtidos	Classi- ficação
1	Adriana D'Abronzon Duarte	São Vicente de Paulo	PPE	43,808	1º	97	Kely Nascimento	Salim Simão, Dr	PEI	9,804	97º
2	Solange Antonelli	Casa da Menina	PPE	40,162	2º	98	Adriana França da Silva	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	9,789	98º
3	Regina Maria Santana A. Leme Vitti	São Vicente de Paulo	PPE	38,732	3º	99	Fernanda Mariano Rodrigues	Maximiano Fermino Gil	PEI	9,762	99º
4	Marlise Ruiz Galdino	Mário Chorilli, Profº	PPE	37,652	4º	100	Vilma Camargo Rissato	Marisa Elvira Ell Faganello	PEI	9,672	100º
5	Iara Aparecida Rodrigues	Nélio Ferraz de Arruda	PPE	37,526	5º	101	Vanessa Arantes	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	9,244	101º
6	Daniele Cristina Gomes da Silva Lali	Antonio Rodrigues Domingues	PPE	36,488	6º	102	Andréia Silveira Campos	Olívia Capranico, Profª	PEI	9,192	102º
7	Dolores Fortunata Carmela Bueno	Getúlio Dornelles Vargas	PPE	31,908	7º	103	Claudelis Barbosa Capelo	Jardim Algodoal	PEI	8,966	103º
8	Tânia Conde de Godoy Gibério	Affonso Salati, Profº	PPE	31,482	8º	104	Juliana Montebelo Pazeti	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PEI	8,709	104º
9	Maria Eugênia dos Santos Mendes	Affonso Salati, Profº	PPE	31,446	9º	105	Adriana Beira	Luiz de Siqueira	PEI	8,407	105º
10	Maria Salete Cella Barboza	Olívia capranico, Profª	PPE	31,152	10º	106	Ana Lúcia Aparecida Erler Pereira	Hide Maluf Junior	PEI	8,398	106º
11	Ana Maria de Castro	José Antonio de Oliveira	PPE	30,892	11º	107	Juliana Machuca Gil Nunes	Nair Libardi, Profª	PEI	8,344	107º
12	Adriana Valéria da Costa	Larissa Rossetti Travaglini	M	30,684	12º	108	Regiane dos Santos Vieira	Nair Libardi, Profª	PEI	8,270	108º
13	Regina M. F. Algarra	São Vicente de Paulo	M	30,134	13º	109	Eloísa de Jesus Pinson	Salim Simão, Dr	PEI	8,252	109º
14	Elisabete Cristina Coletti Soares	Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi, Profª	PPE	30,116	14º	110	Natalia Fernanda da Silva Dante Egea	Nélio Ferraz de Arruda, Dr	PEI	8,077	110º
15	Christiane Rocha Tremocoldi	Antonio Rodrigues Domingues	PPE	29,702	15º	111	Fabiana Cossino Souza	João do Nascimento	PEI	7,986	111º
16	Rosana Maria Bento de Oliveira	João do Nascimento	PEI	28,976	16º	112	Joana Marta de Paula Felipe	Walter Radamés Accorsi, Profº	PEI	7,927	112º
17	Maria Silvana Malosso	Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi, Profª	PEI	28,640	17º	113	Paula Maria de Moraes Teixeira da Siva	Irene Peron de Oliveira Dorta, Profª	PEI	7,783	113º
18	Elaine Cristina Caleja dos Santos	Juliana Dedini Ometto	PEI	28,436	18º	114	Glaucia Fernanda Galani Gasparino	José Antonio de Oliveira	PEI	7,770	114º
19	Helena Conceição Moura Pedroso	Nair Libardi, Profª	PPE	28,322	19º	115	Thalita Pezzato Gonçalves Guindo	Juliana Dedini Ometto	PEI	7,750	115º
20	Maria Rosângela de Oliveira Silva	Hide Maluf Junior	PEI	27,596	20º	116	Keler Alves Camargo Tapia	João Oriani	PEI	7,658	116º
21	Diva da Guia Freitas	Luiz de Siqueira	PEI	27,162	21º	117	Juliana Elisabete Brechotte Almeida	Cantagalo	PEI	7,653	117º
22	Aparecida dos Santos Bento Souza	Angela Sbrogio Furlan	M (c.h.r)	26,850	22º	118	Carolina Moschini	Hide Maluf Junior	PEI	7,180	118º
23	Rita de Cássia Monteiro Pachiano	Bruna Ferreira da Silva	PPE	26,696	23º	119	Claudia Maniero Rosati Bortoletto	Hide Maluf Junior	PEI	7,074	119º
24	Maria Lúcia Martins do Canto	São Vicente de Paulo	PPE	26,624	24º	120	Eliane Priscila Benatto	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PEI	7,072	120º
25	Solange Prado Castel	Lásaro Detoni	PPE	26,346	26º	121	Juliana Chiquito	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	7,061	121º
26	Ana Maria Sartori de Oliveira	São Vicente de Paulo	PPE	26,200	26º	122	Loroana dos Santos Ferreira	Cantagalo	PEI	7,059	122º
27	Livia Maria dos Santos	Bruna Ferreira da Silva	PEI	26,144	27º	123	Sintia Aline de Oliveira Cones Carbinatto	José Antonio de Oliveira	PEI	7,038	123º
28	Maria de Fátima A. de Oliveira	Nair Libardi, Profª	M	26,084	28º	124	Luciana Corrêa Zinsly Arantes	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	7,021	124º
29	Acenildes de Fátima Cominetti Uliani	Lásaro Detoni	PPE	26,014	29º	125	Paula Brandão de Oliveira Souza	Affonso Salati, Profº	PEI	6,900	125º
30	Reni Marchiori dos Santos	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PPE	25,912	30º	126	Leila Mendes Bustamante	Jardim Algodoal	PEI	6,661	126º
31	Cristiane Gomes Salati do Marco	Olívia capranico, Profª	PPE	25,276	31º	127	Elaine Paula Stonoga	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	6,408	127º
32	Aparecida Pinho dos Santos	Nair Libardi, Profª	PEI	24,680	32º	128	Flávia Fajardo Angelo	João do Nascimento	PEI	6,328 (*)	128º
33	Eliane Grandino Gimenes	Maximiano Fermino Gil	PPE	24,488	33º	129	Madalena de Souza	Mariza Elvira Ell Faganello	PEI	6,328 (*)	129º
34	Martha Maria Joly	Angela Sbrogio Furlan	PPE	24,122	34º	130	Carmen Bermejo Recaman	Carmen Bermejo Recaman	PEI	6,252	130º
35	Ana Maria Pereira da Silva	João do Nascimento	PPE	24,120 (*)	35º	131	Adriana de Fátima Bellato Freitas	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	6,227	131º
36	Ligia Cristina Quellis Soares	Marisa Elvira EllFaganello	PEI	24,120 (*)	36º	132	Luciane Aparecida Alves Oliveira Barboza	Francisco Corrêa	PEI	6,070	132º
37	Maria Imaculada Peluso Forti	Francisco Corrêa	PEI	23,576	37º	133	Josiane Aparecida Delbaje Albino	Cantagalo	PEI	6,046	133º
38	Aparecida Rodrigues Pereira de Souza	Walter Radamés Accorsi	PPE	23,194	38º	134	Daniela Aparecida Faulim	Mário Chorilli, Profº	PEI	6,032	134º
39	Luzinete Aparecida Bento de Carvalho	Luiz de Siqueira	PEI	22,472	39º	135	Patricia Secamille Vieira	Mário Chorilli, Profº	PEI	6,002	135º
40	Magali Aparecida Furlan Rossini	Salim Simão, Dr	PEI	22,430	40º	136	Rosemeire Emilia Soares Alves	Salim Simão, Dr	PEI	5,804	136º
41	Leticia Torrezan Pavanello	Antonio Rodrigues Domingues	PEI	22,300	41º	137	Ana Raquel Neuber Zanetta	Maximiano Fermino Gil	PEI	5,786	137º
42	Karine Sarchis Iori Forti	Judith Moretti Accorsi, Profª	PPE	22,198	42º	138	Melina de Melo Murbach	Hide Maluf Junior	PEI	5,754 (*)	138º
43	Silvia Cristina Novello Schiavuzzo	Marisa Elvira Ell Faganello	PPE	22,020	43º	139	Silvana de Fátima Lopes Silva	Danilo Sancinetti, Profº	PEI	5,754 (*)	139º
44	Silvia Aparecida V. Caetano	São Vicente de Paulo	PPE	22,010	44º	140	Cláudia Rossiti da Silva	Walter Radamés Accorsi, Profº	PEI	5,584	140º
45	Lucimara Aparecida Laureano Serafin	Maria Conceição Polizel Mendes, Profª	PPE	21,691	45º	141	Angela Maria Gomes	Lásaro Detoni	PEI	5,512	141º
46	Ivete Aparecida Araújo de Souza	Danilo Sancinetti, Profº	M	21,364	46º	142	Sheila Santos Virginio	Maria Canale Angelelli	PEI	5,502	142º
47	Vânia Regina de Souza Florêncio	Mariza Elvira Ell Faganello	PEI	21,162	47º	143	Telma Aparecida de Almeida Tardi	João Oriani	PEI	5,380	143º
48	Eva Bezerra Moreira da Silva	Hide Maluf Junior	PPE	21,026	48º	144	Graziela Cristina Viccino Pettan	Maria Canale Angelelli	PEI	5,208	144º
49	Luciana Louvandini Jantim	Mariza Elvira Ell Faganello	M (c.h.r)	20,978	49º	145	Tatiana Berinelli Basso	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	5,176	145º
50	Sandra Karla Moraes Amaral	José Francisco Alves	PEI	20,472	50º	146	Cintia Cristina Oliveira Navarro Miranda	Angela Sbrogio Furlan	PEI	5,158	146º
51	Márcia Andréa Borsatto Moretti	Tirza Regina Oliveira Orsini Moretti	PEI	20,402	51º	147	Veridiana Crisitna Buccinelli	Jardim dos Manacás	PEI	5,067	147º
52	Lúcia Helena Domingues da Silva	Olívia Capranico, Profª	PEI	20,253	52º	148	Kelly Alexandra Jacobino	Luiz de Siqueira	PEI	5,052	148º
53	Marjory Nascimento	Maria Conceição Polizel Mendes, Profª	PPE	20,164	53º	149	Jacqueline Bove Galina	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	5,020	149º
54	Isabel Carolina Corrêa de Oliveira	Jardim dos Manacás	PEI	19,968	54º	150	Ivanilde Aparecida dos Reis	Hide Maluf Junior	PEI	5,018	150º
55	Valda Moda	São Vicente de Paulo	PPE	19,836	55º	151	Graziele Aparecida Fernandes	Aparecido Carlos Guzzi	PEI	4,936	151º
56	Adriana Aparecida Fessel	Larissa Rossetti Travaglini	M	19,674	56º	152	Fernanda Fernandes Estanislau	Francisco Corrêa	PEI	4,930	152º
57	Ana Cláudia Boiago Paparotto	Miécio Cavalheiro Bonilha	PPE	19,659	57º	153	Thais Brasso Torrezan Fransnelli	Maria Conceição Polizel Mendes, Profª	PEI	4,908	153º
58	Vanessa Alessandra Adário Paes da Silva	Osvladir Julio	PEI	19,156	58º	154	Gislaine Esteves Munari	Joaninha Morganti	PEI	4,832	154º
59	Roberta Iara Maria Lima	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PPE	18,876	59º	155	Juliana Rizzi de Moura Ometto	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	4,825	155º
60	Ana Carla Padovani Rasera Piai	Antonio Rodrigues Domingues	PPE	18,629	60º	156	Silvia Helena Tamborin	Enedina Lourenço Vieira	PEI	4,750	156º
61	Tânia Regina de Aguiar Oliveira	Irene Peron de Oliveira Dorta, Profª	PEI	18,356	61º	157	Karina Zandoná	Nélio Ferraz de Arruda, Dr	PEI	4,738	157º
62	Ana Paula Venturi Martins	São Vicente de Paulo	PEI	18,120	62º	158	Junia Ferreira Rodrigues	João Oriani	PEI	4,630	158º
63	Alessandra Da Silva Mazzerro	Irene Peron de Oliveira Dorta, Profª	M	17,960	63º	159	Dilma Lima Leite dos Santos	Luiz de Siqueira	PEI	4,298	159º
64	Vera Lúcia Freires Diniz	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PPE	17,878	64º	160	Delma Maria Serafin de Moraes	João do Nascimento	PEI	4,270	160º
65	Simone Michele Santini de Lima	São Vicente de Paulo	PEI	17,862	65º	161	Suzana Alves da Silva	Maria Canale Angelelli	PEI	4,252 (*)	161º
66	Luciana Nardini Garcia	Olívia Capranico, Profª	PEI	17,488	66º	162	Marcela Costa Braz Carnevarollo	Olívia Capranico, Profª	PEI	4,252 (*)	162º
67	Silmara Rodrigues Pinto	Irene Peron de Oliveira Dorta, Profª	M	17,134	67º	163	Heleslin Karen Eleutério Ribeiro	Aparecido Carlos Guzzi	PEI	4,212	163º
68	Josiane Cristina C. B. de Almeida	Judith Moretti Accorsi, Profª	PEI	16,850	68º	164	Vanessa Aline Antonialli Silva	Juliana Dedini Ometto	PEI	4,121	164º
69	Maria das Graças Nascimento Souza da Silva	Jardim Algodoal	PEI	16,684	69º	165	Andressa Viviane de Oliveira	Jardim dos Manacás	PEI	4,054	165º
70	Marilei da Silva Rodrigues	Aparecido Carlos Guzzi	PPE	16,456	70º	166	Claudia Aparecida da Costa Prado	Salim Simão, Dr	PEI	3,938	166º
71	Juliana Aloisi Cardoso	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	16,197	71º	167	Silvia Emilia Amaro Beraldo	Nélio Ferrza de Arruda, Dr	PEI	3,823	167º
72	Edileine de Oliveira Campos	Olívia Capranico, Profª	PPE	15,798	72º	168	Marissol Sanches Berno	Jardim Algodoal	PEI	3,818	168º
73	Renata Tatiana Franchi Schiavinato	Angela Sbrogio Furlan	PPE	15,602	73º	169	Ana Carolina Guadagnini Buzatto Villaron Xavier	Salim Simão, Dr	PEI	3,804	169º
74	Sonia Regina Valle	Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi, Profª	PPE	15,188	74º	170	Valéria Cristina dos Santos Ramos	Aparecido Carlos Guzzi	PEI	3,774	170º
75	Ediléia Fernanda Mazzerro Formagio	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PEI	14,793	75º	171	Miriam Bezerra Timbó	Hide Maluf Junior	PEI	3,752	171º
76	Andréia Cristina Gimenes Gonçalves	Luiz de Siqueira	PPE	14,116	76º	172	Katiúscia Paula Leonel	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	3,712 (*)	172º
77	Cristina Helena Marchiori de Castro	Tirza Regina Oliveira Orsini Moretti	PEI	14,030	77º	173	Renata Cardoso Fornazaro de Lima	Jardim dos Manacás	PEI	3,712 (*)	173º
78	Liliane Tapia Maciel Colina	Luiz de Siqueira	PPE	14,010	78º	174	Giovana Simioni	Juliana Dedini Ometto	PEI	3,568	174º
79	Andréa Celina Monteiro de Souza	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PEI	13,674	79º	175	Ilgoana Angelo Serafim Alves	Antonia Jesuína Camillo Pipa	PEI	3,512 (*)	175º
80	Marilda Fávero	Luiz de Siqueira	PPE	13,538	80º	176	Elisabete Alves de Godoy	Juliana Dedini Ometto	PEI	3,512 (*)	176º
81	Janete Vieira Luiz	São Vicente de Paulo	PEI	13,376	81º	177	Tiago Ferreira	Nair Libardi, Profª	PEI	3,504	177º
82	Ana Clélia do Amaral Gil	José Francisco Alves	PEI	13,281	82º	178	Camila Pedroso Ferreira Lisboa	Jardim Algodoal	PEI	3,462	178º
83	Germana Cury Maniero	Tirza Regina Oliveira Orsini Moretti	PEI	12,971	83º	179	Daniela Rogéria de Almeida	Ruth Cardoso	PEI	3,122	179º
84	Marinália Lemos Gonçalves Vidal	Osvladir Julio	PEI	12,549	84º	180	Merilyn de Camargo	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	3,022	180º
85	Daniela Ajudarte Zaia da Silva	Angelo Zoccante Filho, Profº Dr	PEI	12,477	85º	181	Silvana Fátima Correa de Pizzol	Maria Conceição Polizel Mendes, Profª	PEI	2,880	181º
86	Maria Cecília Malavasi de Noronha Zini	Enedina Lourenço Vieira	PEI	12,460	86º	182	Tais Alessandra Barbieri	Hide Maluf Junior	PEI	2,830	182º
87	Érica Galvão Frota	Judith Moretti Accorsi, Profª	PEI	12,072	87º	183	Eliana Aparecida Berreta Antonio	Judith Moretti Accorsi, Profª	PEI	2,593	183º
88	Luciana Lima da Silva	Larissa Rossetti Travaglini	PEI	11,891	88º	184	Ana Maria Franco Pond	Nair Libardi, Profª	PEI	2,300	184º
89	Wlaudia Torin Bertolini	Larissa Rossetti Travaglini	PEI	11,706	89º	185	Adriedna Aparecida de Andade Pavilhão	Jardim Algodoal	PEI	2,158	185º
90	Heloisa Fávero Monteiro Capato	Nair Libardi, Profª	PEI	11,655	90º	186	Maria Thereza de A. Rocha	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	1,930	186º
91	Gisleide Rosa Linhares de Oliveira	Getúlio Dornelles Vargas	PEI	11,520	91º	187	Alcilene Isabel Ocon Vargas Oliveira	João Oriani	PEI	1,880	187º
92	Ivete Maria Clemente Ferraz Marquezin	Enedina Lourenço Vieira	PEI	11,398	92º	188	Suzana Cristina Cardoso Brizante	Antonio Boldrin	PEI	1,712	188º
93	Ariadne Schiavinatto Alves Silva	Danilo Sancinetti, Profº	PEI	10,894	93º	189	Ana Paula Corazza	Juliana Dedini Ometto	PEI	1,512	189º
94	Flávia Regina de Andrade Brito	Luiz de Siqueira	PEI	10,653	94º	190	Daniani Ocagna	Olívia Capranico, Profª	PEI	1,500	190º
95	Aline Cristine do Nascimento S. Bergamini	Juliana Dedini Ometto	PEI	10,376	95º	191	Carla Andréa Nunes	Antonio Boldrin	PEI	1,252	191º
96	Irinéia da Silva Kimura	Antonio Rodrigues Domingues	PEI	10,148	96º	192	Ezilde Denise Pressutto Vieira	Luiz de Siqueira	PEI	1,208	192º

Legenda: Monitor (M), Professor de Pré-Escola (PPE) e Professor de Educação Infantil (PEI). Carga Horária Reduzida (c.h.r) - (*) - empate
Obs.: 28, 29 e 30 de outubro - Período para recursos , via Protocolo Central da Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ABERTURA DE VAGAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010						
EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nº de ord.	Região	Escola	Vagas - Períodos			
			Inicial		Potencial	
			Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola
1	NORTE	ALTOS DO PIRACICABA	12	4	0	0
2		ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	4	4	5	2
3		ANTONIO BOLDRIN	2	2	1	1
4		ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	1	1	2	3
5		DEZOLINA PIRES BALTIERI	4	3	0	0
6		GERALDO BERNARDINO	0	0	0	0
7		JARDIM ALGODOAL	0	2	5	1
8		JARDIM DOS MANACÁS	0	2	4	0
9		JARDIM GILDA	12	4	0	0
10		JOÃO DO NASCIMENTO	0	0	3	2
11		JOSÉ FRANCISCO ALVES	2	1	1	1
12		JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	4	0	3	1
13		LUIZ DE SIQUEIRA	3	0	5	5
14		MARIA CANALE ANGELELLI	0	0	3	0
15		MIÉCIO CAVALHEIRO BONILHA	1	0	0	1
16		NAIR LIBARDI	9	0	3	6
17		OLÍVIA CAPRANICO	5	1	5	3
18		VILA SONIA/SÃO LUÍS	12	4	0	0
19	SUL	ÂNGELA SBROGIO FURLAN	0	0	2	2
20		ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROF DR	3	0	5	2
21		BRUNA FERREIRA DA SILVA	2	0	1	1
22		CASA DA MENINA	0	0	0	1
23		FRANCISCO CORRÊA	1	1	1	1
24		GETULIO DORNELLES VARGAS	0	0	5	5
25		JOANINHA MORGANTI	0	0	1	0
26		JOÃO ORIANI	0	4	4	1
27		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	1	0	0	0
28		MÁRIO CHORILLI, PROF	1	0	2	1
29		MILTON RONTANI, PROF	1	0	0	0
30		NOSSO LAR	16	8	0	0
31		SERRA VERDE	12	4	0	0
32		WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROF	0	0	2	1
33	LESTE	AFFONSO SALATI, PROF	1	0	1	2
34		DANILO SANCINETTI, PROF	0	0	3	1
35		ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFª	12	0	0	0
36		HEITOR POMPERMAYER, PROF	4	1	1	0
37		MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFª	2	0	1	2
38		OLINDO RIZZATO PASCHOAL	1	1	0	0
39		OSVLADIR JULIO	1	1	1	1
40		SANTA RITA/AVENCAS	12	4	0	0
41		SANTO GRANUZZIO, PROF	12	0	0	0
42		TERRA RICA	12	4	0	0
43		VILA MONTEIRO	2	2	0	0
44	OESTE	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF	12	4	0	0
45		APARECIDO CARLOS GUZZI	3	0	2	2
46		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	2	0	3	0
47		HIDE MALUF JÚNIOR	0	0	7	2
48		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFª	3	2	4	2
49		JULIANA DEDINI OMETTO	1	0	4	3
50		LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	2	0	6	0
51		LASARO DETONI	0	1	1	2
52		MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFª	4	2	1	3
53		MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª	0	0	4	2
54		NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DR	4	1	2	2
55		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROF	2	1	4	0
56		SALIM SIMÃO, PROF DR	3	0	5	1
57		TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	0	0	3	0
58	C	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, Dª	1	0	0	0
59		SÃO VICENTE DE PAULO	1	0	5	6
60	RURAL	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	0	3	0	0
61		JOÃO PERIN	0	0	0	0
62		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	2	0	2	1
63		MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF	0	1	0	0
64		MAXIMIANO FERMINO GIL	7	1	1	2
65		TANQUINHO	0	2	0	0
Total			214	76	124	75

PROCURADORIA GERAL

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA - ME. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 30.956/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 43/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas.
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 04/05/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 30.956/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 43/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Data: 03/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP. (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 101.800/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 118/2008.
Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e demais temas relacionados, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/10/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: n.º 101.800/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 118/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data: 14/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CLÍNICA DAIRO BICUDO PIAI. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º 86.136/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 103/2008.
Objeto: prestação de serviços para a execução de exames holters 24 horas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: n.º 86.136/2008.
Licitação: Pregão Presencial n.º 103/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Data: 09/09/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. PAULO ROBERTO CARINHA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 786/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Cafelândia, n.º 88 e 94, Bairro Jardim Tókio, o qual abriga a Unidade de Saúde da Família Itapuã II.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/10/2006.

DO ADITAMENTO
Proc. Adm. nº 786/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 938,43 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/11/2009.

Contratada: POLYT EVENTOS E PRODUÇÕES EM GERAL ME. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 102.808/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 13/2009.
Objeto: realização estrutural de evento (27ª Festa das Nações de Piracicaba – Maio de 2.010), através de captação de patrocínios.
Valor: 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto dos patrocínios captados.
Prazo: até 31/05/2010.
Data: 15/10/2009.

Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 103.601/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 140/2009.
Objeto: fornecimento de refeições, para os Jogos dos Idosos, a realizar-se no período de 18 à 22 de Novembro de 2009.
Valor: R\$ 133.566,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Prazo: de 18 a 22 de novembro de 2009.
Data: 26/10/2009.

Contratada: PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 78.893/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2009.
Objeto: aquisição de licença de uso de software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos.
Valor: R\$ 49.329,28 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2009.

Contratada: GPS AGRIMENSORA LTDA - EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 116.164/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 147/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos de topografia.
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/11/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA NUNES ME (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 936/2006.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2006.
Objeto: locação de veículos e motocicletas, com motoristas, para prestação de serviços junto a Secretaria.
Valor: R\$ 94.464,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2007.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 936/2006.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2006.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data: 04/11/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. RAFAEL ANTÔNIO SALVAIA e Sra. ANTÔNIA APARECIDA SALVAIA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 811/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João da Cunha Raposo, nº 377, Bairro Jardim Astúrias, o qual abriga a Unidade de Saúde da Família Jardim Astúrias.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/10/2005.

DO ADITAMENTO
Proc. Adm. nº 811/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 603,05 (seiscentos e três reais e cinco centavos) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 23/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

PORTARIA Nº
(Formaliza a constituição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Saúde – VISA Municipal)

Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, e,

Considerando que a Lei nº. 3.339/91, em seu artigo 28, § Iº, III, letra "b", criou o Setor de Vigilância Sanitária, vinculando-o à Secretária Municipal de Saúde;

Considerando que a Lei nº. 3.995/95 adota no Município de Piracicaba, o regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 12.342/78 – Código Sanitário do Estado a outras legislações sanitárias nacionais e estaduais;

Considerando que o Decreto nº. 7.401/96 disciplina o Setor da Vigilância Sanitária;

Considerando que o Decreto nº. 7.609/97 disciplina o funcionamento do Ambulatório do Trabalhador subordinando – o à VISA Municipal;

Considerando a Lei Complementar n.º 069/96, alterado pela Lei

Complementar nº. 112/99, que define a competência das autoridades sanitárias, classifica as infrações, dispõe sobre penalidades e dá outras providências, bem como seu Decreto regulamentador sob nº. 7.493/97;

Considerando que a Lei Complementar 073/96 com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar 109/99, criou a Taxa da Vistoria Sanitária e Serviços Sanitários Diversos correspondente à prestação de serviços na área de Vigilância Sanitária;



Considerando que o Decreto nº 73.494/97 regulamenta a Lei Complementar 073/96;

Considerando que existem, além das acima mencionadas inúmeras outras disposições legais sanitárias, federais, estaduais e municipais, às quais a VISA Municipal deve dar cumprimento;

Considerando afinal, que para a implantação, a nível municipal do CEVS – Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária e do “SEVISA” Sistema Estadual da Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.954/00 e a Portaria CVS 11/00, do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde, há necessidade de se formalizar a Equipe Municipal da Vigilância Sanitária do Município de Piracicaba.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais: Aline Belo dos Reis A. Marangoni, Eliane de Carvalho Silva, Helena Aparecida Martins, Paulo Roberto L. N. D’Ávila, Rosângela Possobon, André Luiz Rossetto, Reinaldo José Rodella,Sebastião Amaral de Campos, Regina Lex Engel e Maria Beatriz R. Caldari representantes da Zoonozes, Alessandra Campos Totti, Ana Maria Cavioli, Andrea de Mello Covolan, Cátia Fernanda Moreira Vasca, Ermelinda Moreira Ravagnani, Giovana Dias da Cruz, Ida Rosângela Piazza Fernandes, Ivan Almeida de Aguiar, João Amaurício Pauli, João Gilberto Pompermayer Pereira, José Lauro Lara, Juliana Boscarior Guardiã, Maria Ângela Moreira, Mário Alberto Thomazi, Mário Antonio Aguiar Giordano, Oliviane Ap. Angelici Parizotto, Osmar Gaiotto Júnior, Selma Claudino dos Santos e Vangri de Bem Gomes Vertoni, representantes da VISA, e Alessandro José Nunes da Silva, Ângela Paula Simonelli, Carmen Aparecida Herrera Gonçalves, Clarice Aparecida Bragantini, Ecléa Spiridião Bravo, Helder do Prado Sousa, João Amaurício Pauli, Lucilene Belatto Calcidoni Pacheco, Maria Aparecida Sartori, Maria Valéria de A. Alvarenga, Marcos Hister Pereira Gomes, Mara Alice Takahashi, Reginalice Cera da Silva, Renata Wey B. Mendes e Susana Ribeiro Evangelista, representantes do CRST – Regional Piracicaba, como membros da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.
Art. 2º - A competência da referida Equipe está prevista na Lei Complementar 069/96.
Art. 3º - Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros da Equipe ora nomeados, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Prorrogação de prazo para atendimento às Notificações Preliminares:

NP. 40.188 – Dorival Mengatti –DEFERIDO.
NP. 38.169 – Lucio Aparecido de Souza – DEFERIDO.
NP. 40.465 – André Bueno de Oliveira – DEFERIDO.
NP. 38.167 – Congregação Cristã no Brasil – DEFERIDO.
NP. 39.719 – Fernando de Camargo Barros – DEFERIDO.
NP. 39.720 – Fernando de Camargo Barros – DEFERIDO.
NP. 39.721 – Fernando de Camargo Barros – DEFERIDO.
NP. 39.722 – Fernando de Camargo Barros – DEFERIDO.
NP. 38.034 – Canoeiro Empreendimentos e Participações Ltda. – DEFERIDO.
NP. 40.223 – Emilio Figer – DEFERIDO.
NP. 38.070 – Farol do Porto Choperia Ltda. ME – DEFERIDO.
NP. 38.211 – Vanda de Fátima Peroni – DEFERIDO.
NP. 38.045 – Vanda de Fátima Peroni – DEFERIDO.
NP. 37.849 – Martins e Camargo Pizzaria Ltda. – DEFERIDO.
NP. 40.560 – Israel Martin – DEFERIDO.
NP. 38.034 – Canoeiro Empreendimentos e Participações Ltda. – DEFERIDO.
NP. 40.411 – Erica Braz – DEFERIDO.
NP. 38.028 – Mauro Cesar Aguiar – DEFERIDO.
NP. 38.071 – Isabel Affonso Carneluti – DEFERIDO.
NP. 40.462 – Gustavo Henrique Gervatoski Lourenço – DEFERIDO.
AI. 10.546 – Caixa Econômica Federal – INDEFERIDO.
AI. 7.099 – Vereador José Benedito Lopes – DEFERIDO.
NP. 38.316 – Marcos Santos da Silva – DEFERIDO.
NP. 40.185 – Luiz Miguel Betim – DEFERIDO.
NP. 40.193 – Roselena de Oliveira – DEFERIDO.
NP. 38.199 – Pedro Barbosa – DEFERIDO.
NP. 38.232 – Valdemar Luiz Tornizielo – DEFERIDO.
NP. 38.308 – Reciclagem de Plástico Benfica Ltda. ME – DEFERIDO.

REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/09

Execução de obras para pavimentação de pátio de estacionamento e serviços complementares externos a sede do DEINTER 9, localizada a Avenida 31 de Março, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo B, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e BONATO OBRAS CIVIS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **11 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 15/09

Execução de obras para contenção geotécnica com solo reforçado no acesso ao viaduto da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/09

Execução de obras para ampliação da Escola Municipal “Joaquim Caxambu”, localizada à Rua Paulo Bruhns nº 441, no Bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **LEITE DE BARROS CONSTRUTORA LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. - EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., IMPACTO GOUVEA CONSTRUÇÕES LTDA., EMES CONSTRUTORA LTDA. e DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/09

Execução de obras para remodelação viária da Avenida Limeira com a Avenida Armando Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **11 de novembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.199/07, alterada pelas de nº 3.254/07 e nº 3.294/08 incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 13.904/06, notifico o Sr. BENEDITO APARECIDO LUCAS ou seu defensor, que está aberta vistas dos autos para V.Sa., nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, SER APRESENTADA SUAS RAZÕES FINAIS DE DEFESA, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos X, XI e XVI, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Piracicaba, 05 de novembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

setor de protocolo, arquivo e divulgação

expediente do dia 10 de novembro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004096/2009	R. CLEMENTE & CIA LTDA
004097/2009	BP S/A
004098/2009	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
004099/2009	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
004100/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004101/2009	R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO e AMBIENTE LTDA
004102/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BERTOLUCCI
004103/2009	IRRIGART
004104/2009	CENTRO ESPÍRITA MANOEL AUGUSTO GIRÃO
004105/2009	ANTONIO AIRTON COLOGNESI PIZA
004106/2009	COMGÁS
004107/2009	ARIETE G. JORGE
004108/2009	ORLANDO MARINO DE TOLEDO
004109/2009	ANTONIO WYLLE CORREA FILHO
004110/2009	TANG SHING TAK

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001139/2006	000653/2006	CARMENSE COMERCIAL LTDA.: “Arquivado”.
001214/2008	000797/2008	BIESOLD INT BRASIL COM/AP/PREC: “Arquivado”. GAS LTDA
001242/2008	000806/2008	COMERCIAL NIVELE PRUMO LTDA: “Arquivado”.
001270/2007	001248/2006	CAL ARCO ÍRIS LTDA.: “Concluído”.
001306/2008	000841/2008	BATISTA FUNILARIA E PINTURA - ME: “Arquivado”.
001661/2008	001248/2006	CAL ARCO ÍRIS LTDA.: “Concluído”.
001698/2007	001248/2006	CAL ARCO ÍRIS LTDA.: “Concluído”.
001916/2005	001043/2005	CIMIL COM. IND. DE MINERIOS LTDA.: “Arquivado”.



001962/2006	001158/2006	BIOSYSTEM C.I.E. DE EQUIP P/ LAB.: "Arquivado". LTDA.
002073/2007	001321/2007	BRUNO P CABRAL - ELETRÔNICA - ME: "Arquivado".
002113/2008	000797/2008	BIESOLD INT BRASIL COM/AP/PREC: "Concluído". GAS LTDA
002116/2006	001043/2005	CIMIL COM. IND. DE MINERIOS LTDA.: "Concluído".
002127/2006	001248/2006	CAL ARCO IRIS LTDA.: "Arquivado".
002134/2006	001252/2006	CAMP JATO LIMPADORA TECNICA SC: "Arquivado". LTDA - ME
002188/2006	001158/2006	BIOSYSTEM C.I.E. DE EQUIP P/ LAB.: "Concluído". LTDA.
002189/2008	000806/2008	COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA: "Concluído".
002198/2006	001252/2006	CAMP JATO LIMPEZA TÉCNICA: "Concluído". INDUSTRIAL LTDA.
002222/2006	001043/2005	CIMIL COM. IND. DE MINÉRIOS LTDA.: "Concluído".
002331/2006	001043/2005	CIMIL COM. IND. DE MINÉRIOS LTDA.: "Concluído".
002397/2005	001043/2005	CIMIL COM. IND. DE MINERIOS LTDA.: "Concluído".
002410/2007	001158/2006	BIOSYSTEMS COM.IMP.E EXP.DE: "Concluído". EQUIP.P/LAB. LTDA
002438/2007	001252/2006	CAMP JATO LIMPEZA TÉCNICA: "Concluído". INDUSTRIAL LTDA.
002458/2007	001158/2006	BIOSYSTEMS COM.IMP.E EXP.DE: "Concluído". EQUIP.P/LAB. LTDA
002477/2007	001581/2007	AQUARIUS COM. DE DERIVADOS DE: "Arquivado". PETRÓLEO LTDA
002499/2006	001462/2006	CONSTR. CIRIBAÍ LTDA.: "Arquivado".
002533/2007	001615/2007	ASPERBRAS BAHIA LTDA.: "Arquivado".
002552/2009	001759/2009	RESIDENCIAL LUIZ CARRARO: "Deferido".
002553/2006	001462/2006	CONSTR. CIRIBAÍ LTDA.: "Concluído".
002562/2008	001615/2007	ASPERBRAS SISTEMAS DE: "Concluído". IRRIGACAO LTDA
002603/2007	001615/2007	ASPERBRAS BAHIA LTDA.: "Concluído".
002623/2007	001581/2007	AQUARIUS COM. DE DERIVADOS DE: "Concluído". PETRÓLEO LTDA
002634/2006	001545/2006	CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO: "Arquivado". IPIRANGA
002679/2008	001615/2007	ASPERBRAS BAHIA LTDA: "Concluído".
002683/2007	001709/2007	CONSTRUTORA MALY LTDA.: "Arquivado".
002961/2006	000653/2006	CARMENSE COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
003390/2007	001545/2006	CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO: "Concluído". IPIRANGA
003867/2009	002592/2009	ISRAEL MUTTE PENTEADO: "Indeferido".
003893/2006	000653/2006	CARMENSE COMERCIAL LTDA.: "Concluído".
003927/2009	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA:	"Indeferido".
003961/2009	002659/2009	GENTIL FRANCISCO BUENO DA: "Deferido". CUNHA
004073/2009	2ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
004086/2009	2ª VARA CÍVEL:	"Concluído".

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONVITE N.º 018/2009 - PROCESSO N.º 2595/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decidiu por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda, por não atender ao subitem 5.3.4 do Instrumento Convocatório; CLASSIFICAR a proposta da empresa R.A.S.A. Racionalize Água Solo e Ambiente Ltda., pelo valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) considerando que o valor proposto está de acordo com a estimativa do SEMAE. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município cuja data será tomada como base para eventuais recursos administrativos.

Piracicaba, 10 de novembro de 2009
Sueli Cristina Gardin Monteiro
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2009
PREGÃO N.º 152/2009 - PROCESSO N.º 2065/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. ME., celebraram o presente contrato:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇADAS, DANIFICADAS EM FUNÇÃO DE CONsertos de pequenas EXTENSÕES E MANUTENÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
Prazo: 12 (meses) ou até a utilização total do valor empenhado, o que ocorrer primeiro.
Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.
Valor do Contrato: R\$ 394.218,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais).
Dotação 33 - Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323170.1712200252.255, do exercício de 2009.
Piracicaba, 11 de Novembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 04/2009 – PROCESSO N.º 2514/2009
OBJETO: Alienação de aproximadamente 14 (catorze) toneladas de sucata de ferro com impurezas (móveis, equipamentos e utensílios), de patrimônio da Autarquia.
Início da sessão pública: 02/12/2009 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 3,00 (três) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de novembro de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MILE NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Nº 238/09 - De autoria do Executivo, que altera o artigo 56 da Lei nº 6.246/08, no que tange à reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos concursos públicos dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 131/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Junior e outros, de aplausos aos Guardas Cíveis da Patrulha Rural, Everson e Bertin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Requerimentos

Nº 543/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfalto em via pública no Distrito de Ártemis, neste Município.

Nº 544/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, sobre registros de queimadas de cana no Município de Piracicaba.

Nº 545/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de Louvor ao Sgt. Vanderlei Soares, Chefe da Instrução do TG 02-028, pela sua transferência para a Escola de Administração Superior do Exército e Colégio Militar de Salvador (ESAEx/CMS), sediados em Salvador - BA.

Nº 546/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre registros de doenças respiratórias no Município de Piracicaba.

Nº 547/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a quantidade de funções gratificadas existentes na estrutura administrativa do Executivo, o nome dos servidores que as ocupam e os valores pagos a cada uma delas.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 245/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Fundamental e de cirurgião dentista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue cargos e empregos de cirurgião dentista e dá outras providências:

Com Parecer Contrário à Emenda nº 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.
Com Parecer Contrário à Emenda nº 02, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Nº 264/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, o "Dia Municipal do Aprendiz" e dá outras providências (com Nova Redação).

Nº 281/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de prolongamento via pública no Loteamento Jardim Sol Nascente II, no Bairro Pompéia, neste Município.

Nº 286/09 - De autoria da Mesa, que dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no Loteamento Jardim Planalto, neste Município.

Nº 293/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação das instalações do Tiro de Guerra de Piracicaba - TG - 02/028.

Nº 300/09 - De autoria do Executivo, que institui o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais no Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 133/07 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre denominação de via pública neste Município (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).
obs: desarquivado por solicitação do ver. Walter Ferreira da Silva.

Nº 13/08 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre normas de conduta, registro, posse responsável e implantação de chips em cães, no Município de Piracicaba, e dá outras providências, com:
Pedido de Retirada.
Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 01, ao Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.
Emenda nº 02, ao Substitutivo nº 01, do ver. Walter Ferreira da Silva.
Substitutivo nº 02, da C.L.J.R.

Nº 266/09 - De autoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba, que altera dispositivo da Lei nº 3.280/91, que "dispõe sobre denominação de logradouro público neste Município".

Nº 278/09 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.892/87, alterada pelas Leis de nºs 3.036/89, 4.176/96 e 5.211/02, substituindo membro representante do Comitê Gestor do Transporte Coletivo, com:
Emenda nº 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.
Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, da C.L.J.R.

Nº 315/09 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.499/09 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à construção da sede da Associação Atlética Educando pelo Esporte, em imóvel pertencente ao Município de Piracicaba, que teve seu uso concedido à referida entidade através da Lei nº 6.043/07 e dá outras providências".

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 93/09

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

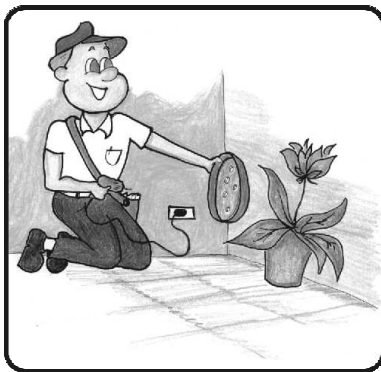
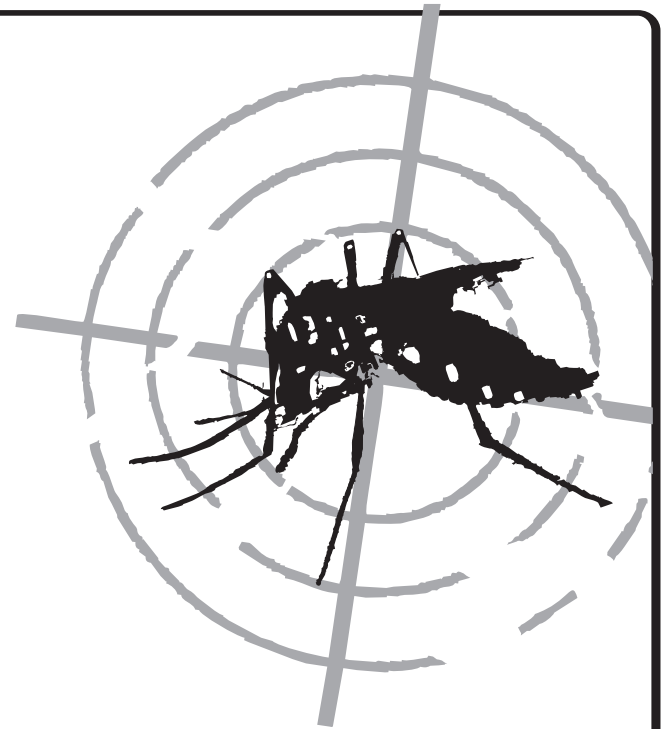
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



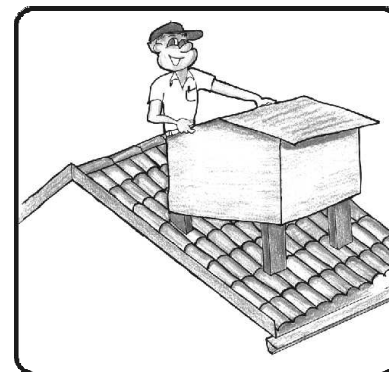
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).